



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Cesar Begalli no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo municipal que sejam realizados estudos para a regularização fundiária das ruas do Jardim Estela.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que tais regularizações, oficializações e numerações residenciais são muito importantes para os moradores do bairro, promovendo a cidadania e a qualidade de vida da população beneficiária.

CONSIDERANDO que, devido ao grande deficit de moradia, a regulamentação fundiária é necessária, uma vez que reconhece o direito de propriedade aos munícipes, permitindo todas as garantias da lei conforme constituição Federal.

CONSIDERANDO que a formalização do direito de uso do solo, como meio de promoção da cidadania, aliada a políticas setoriais como habitação, instituições municipais adequadas, meio ambiente, saneamento básico, transporte urbano, entre outros; garante um nível adequado de habitação e melhorara as condições de sustentabilidade urbana, ambiental e social da população do referido bairro.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de abril de 2023.

César Begalli - REPUBLICANOS